

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE CREDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 109 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.....	
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 110 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.	
DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 111 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.	
DECRETO DE CREDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº 112 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.....	



DECRETO DE CREDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 109 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLÍNIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 109 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 526/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 356.484,93 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 526/2023 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 356.484,93 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.021 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 17540000 - OBRAS E INSTALACOES

356.484,93

Total por Ação: 356.484,93

Total por Unidade Orçamentária: 356.484,93

Total Suplementado: 356.484,93

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	356.484,93
Total	356.484,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2024.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 110 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 110 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 522 de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 122/2023 de 11 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.801,31	0,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.750,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.801,31
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.750,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	45.551,31	45.551,31
Total por Ação:	45.551,31	45.551,31
Total por Unidade Orçamentária:	45.551,31	45.551,31

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	262.806,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	111.806,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	150.000,00
3.1.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	262.806,00	262.806,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00	0,00
Total por Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total por Ação:	269.806,00	269.806,00
2.152 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL - SB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	274.806,00	274.806,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.806,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.806,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	79.000,00
3.1.90.91.00 / 15001001 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15001001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	85.806,00	85.806,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.775,45
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.775,45	0,00
Total por Modalidade:	1.775,45	1.775,45
Total por Ação:	87.581,45	87.581,45
Total por Unidade Orçamentária:	87.581,45	87.581,45

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	412.938,76	412.938,76

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2024.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 111 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 111 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.044.000,00 (Um milhão e quarenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 526/2023 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.044.000,00 (Um milhão e quarenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1.009 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00
	Total por Ação:	131.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	631.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		205.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		132.000,00
	Total por Ação:	337.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	337.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.025 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)		
3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Suplementado: 1.044.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
Total por Ação:	480.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	480.000,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.028 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.080 - DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 - MANUT. DA PROMOÇÃO DE ASSIST. FARM. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BAS. EM SAUDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	125.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU		
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS		36.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
2.150 - MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - SF		
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS		31.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	Total por Ação:	91.000,00
2.151 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.152 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL - SB		
3.3.90.32.00 / 16003110 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		25.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.157 - MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE - AÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	337.000,00
<hr/>		
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.50.43.00 / 15001001 - SUBVENCOES SOCIAIS		2.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES		4.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00
<hr/>		
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 1.044.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2024.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



DECRETO DE CREDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº 112 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLÍNIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDÃO - BA
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 112 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 526/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 21.150,00 (Vinte e um mil e cento e cinquenta reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 21.150,00 (Vinte e um mil e cento e cinquenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40102 - UNIDADE DE CULTURA

2.065 - REALIZAÇÃO/INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 27150000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150,00
Total por Ação:	3.150,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.150,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.021 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD BF

3.1.90.04.00 / 26600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
3.1.90.11.00 / 26600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.13.00 / 26600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

Total Suplementado: 21.150,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.150,00
Total	21.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53